



LEI 5.775

De 21 de fevereiro de 2024

PROJETO DE LEI Nº 09/2024 - E
De 14 de fevereiro de 2024
AUTÓGRAFO Nº 5.822 de 21/02/2024
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 835.060,20 (oitocentos e trinta e cinco mil, sessenta reais e vinte centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 835.060,20 (oitocentos e trinta e cinco mil, sessenta reais e vinte centavos), e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.10.01.08.244.0065.2.323.3.3.90.30.00R\$ 105.228,29
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Material de Consumo
Covid - Acolhimento

01.10.01.08.244.0065.2.323.4.4.90.52.00R\$ 10.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Equipamento e Material Permanente
Covid - Acolhimento

01.10.01.08.244.0038.2.214.4.4.90.51.00R\$ 54.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Obras e Instalações
Bloco de Proteção Social Básica – BL PSB FNAS

01.10.01.08.244.0038.2.504.3.3.90.30.00R\$ 40.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Material de Consumo
Programa Vida Longa

01.10.01.08.244.0038.2.504.3.3.90.39.00R\$ 27.953,05
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
Programa Vida Longa



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal n.º 5.775/2024

01.10.01.08.244.0038.2.093.3.3.90.30.00	R\$ 450.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Material de Consumo	
Programa de Proteção Social Especial	
01.10.01.08.244.0038.2.504.3.3.90.39.00	R\$ 15.410,38
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	
Programa de Proteção Social Especial	
01.10.01.08.244.0038.2.518.3.3.90.30.00	R\$ 10.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Material de Consumo	
Procad - SUAS	
01.10.01.08.244.0038.2.518.3.3.90.39.00	R\$ 22.468,48
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Procad – SUAS	
01.10.01.08.244.0037.2.093.4.4.90.52.00	R\$ 100.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Equipamento e Material Permanente	
Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	
TOTAL:	R\$ 835.060,20

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de Superávit Financeiro de exercício anterior de repasses federais destinados as Unidades Sócioassistenciais no valor de R\$ 835.060,20 (oitocentos e trinta e cinco mil, vinte reais e vinte centavos).

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis N°s 5.272, de 28/07/2021, 5.665, de 11/07/2023, 5.756, de 20/12/2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 21/02/2024

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 21 de fevereiro de 2024, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 5ª Sessão Extraordinária de 20/02/2024

\\mgsm.-





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C79-EF24-D74E-31B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 21/02/2024 16:20:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/0C79-EF24-D74E-31B2>